

Instrução Normativa PRG Nº 001/2023

Regulamenta o Programa de Mentoria UNICAMP (PMU) voltado aos estudantes ingressantes nos cursos de graduação da UNICAMP.

Considerando:

que o Programa de Mentoria da UNICAMP (PMU) tem como intuito favorecer a integração de estudantes ingressantes em seus respectivos cursos de graduação e a boa convivência na Universidade, a partir de um melhor acolhimento sistematizado e institucional ao contexto universitário;

que o PMU é estruturado por meio da colaboração entre pares e docentes, de forma que os ingressantes possam receber informações sobre o funcionamento e organização da instituição, os serviços disponíveis, a trajetória nos processos acadêmicos, sobre a vida no campus e seu entorno, com o intuito de fornecer apoio sistematizado para o processo de adaptação e socialização;

que o PMU, apoiado pela PRG, está alinhado à dimensão de responsabilidade social da Agenda 2030 da ONU e ao mapa estratégico da Universidade, e portanto, torna-se essencial ao contexto de diversificação das formas de ingresso e pluralidade da comunidade universitária;

Os benefícios esperados do PMU se pautaram em:

- ampliação da visibilidade dos programas de ensino da graduação para que mais estudantes se sintam atraídos pela experiência formativa da Unicamp;
- compreensão do curso pelo contato entre mentor e mentorado;
- contribuir para o índice de permanência nos cursos ao longo do primeiro semestre;

- promover o exercício da reciprocidade, imprescindível para uma convivência saudável;
- promover a aprendizagem experiencial colaborativa entre estudantes de diferentes etapas de formação;
- promover melhores habilidades de comunicação;
- promover maior integração.

Para mentorados e seus mentores, espera-se:

- maior engajamento no contexto universitário;
- contribuição ao desempenho acadêmico;
- maior desenvolvimento de competências acadêmicas e psicossociais.

Para professores tutores espera-se :

- promoção de ambiente empático e de acolhimento;
- maior compreensão das realidades apresentadas pelos estudantes;
- maior suporte no processo de ensino e aprendizagem

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, estabelece os procedimentos para a realização das atividades do PMU:

Artigo 1o - A Coordenação Geral do PMU é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) e do setor de Orientação Educacional do Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

Artigo 2o - O Cronograma Geral de Atividades é elaborado pela PRG e pelo SAE, no ano anterior ao início das atividades (Anexo 1).

Artigo 3o - O apoio das atividades do PMU nas Unidades de Ensino e Pesquisa será realizado em parceria com as Coordenações de Graduação, Secretarias de Graduação, Docentes/discentes inscritos no programa.

Artigo 4o - Cada curso indicará um discente para ser o multiplicador do programa de mentoria em sua unidade. Este deverá participar de todas as atividades formativas do programa do SAE e em sua unidade. Deverá enviar relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas, bem como auxiliar a coordenação do curso e secretaria nas etapas do programa. O valor da bolsa e sua periodicidade seguirão as orientações e procedimentos do Programa de Apoio Didático (PAD), regulamentado pela Resolução GR 054/2010, disponível no link: https://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?id_norma=2997.

Artigo 5o - A Orientação e Avaliação do PMU é de responsabilidade da PRG, junto com o SAE .

Artigo 6o - A organização prática do PMU se dá pelas ações dos seguintes atores:

- Estudantes **Mentorados** são caracterizados por estudantes **Ingressantes** que aderem no PMU para serem orientados;
- Estudantes **Mentores** são caracterizados por estudantes **Veteranos** que se inscrevem no PMU, participam dos encontros de formação e atuam por meio de reuniões de apoio conjuntamente com ingressantes;
- Docentes **Tutores** são **Professores** dos respectivos cursos que atuam no apoio dos mentores, estabelecendo fluxo de comunicação continuado e participam dos encontros de formação;
- Secretarias de graduação e coordenações atuam na criação dos grupos (mentorados/mentor/tutor) na sua unidade, de acordo com cronograma proposto por PRG/SAE, estabelecendo fluxo de comunicação continuado entre os atores descritos.

Vale indicar que cada docente tutor ficará responsável por um grupo de mentores (máximo 10) que, por sua vez, ficarão responsáveis por um grupo de mentorados (máximo 10).

Artigo 7º - PRG e SAE elaborarão cronograma e fornecerão orientação e formação às Unidades para mentorados, mentores e tutores, além de aplicarem instrumentos de avaliação

Artigo 8º - As etapas do PMU e seus responsáveis são descritos conforme a tabela abaixo:

Etapa	Responsável
Chamada/divulgação do PMU	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Processo de inscrição dos participantes MENTORES e TUTORES e do discente multiplicador por curso	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação e SAE
Composição das equipes e acompanhamento das ações entre MENTORES e MENTORADOS	Coordenações de Curso e Secretarias de Graduação
Orientação e formação inicial aos MENTORES, TUTORES, COORDENADORES e SECRETARIAS	PRG, SAE e SAPPE
Acompanhamento, monitoramento e suporte aos TUTORES e COORDENADORES	PRG, SAE e SAPPE
Avaliação e Conclusão do PMU	SAE, Coordenadoria de Curso e PRG

Artigo 9º - O Calendário do semestre de atividades do PMU será elaborado conjuntamente pela PRG e equipe SAE e será divulgado juntamente com as informações da inscrição de participação.

Artigo 10o - As inscrições dos participantes (mentorados, mentores e tutores) serão realizadas de forma voluntária a partir da divulgação do calendário e atividades propostas para o programa.

Artigo 11o - O cronograma definido poderá sofrer alguma alteração com aviso prévio. As datas sugeridas no cronograma PRG/SAE são apenas das atividades que envolvem formação e reuniões locais de acompanhamento (tutores e mentores). Para atividades entre mentores e ingressantes, estas deverão acontecer no mínimo quinzenalmente e devem ser agendadas conforme organização local.

Os encontros entre os atores envolvidos (mentorados, mentores e tutores) podem ocorrer de modo híbrido, considerando a disponibilidade, interesse e conveniência de cada grupo. Sugere-se que se priorize os encontros presenciais para estimular e promover os vínculos sociais, porém cada grupo pode definir do melhor modo que julgar.

Artigo 12o - Casos não previstos nesta instrução normativa serão avaliados em primeira instância pela PRG em conjunto com SAE.

Artigo 13o - Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Ivan Felizardo Contrera Toro
Pró-Reitor de Graduação
UNICAMP

Anexo 1 - Cronograma PRG/SAE - PMU 2023

AÇÃO	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação entre as coordenações	Janeiro	E-mail/sites PRG/SAE	PRG - CCG
Divulgação do programa - encontro conversa (coordenações, secretarias, voluntários)	30/01/23	youtube	PRG - SAE
Indicação de um discente multiplicador do programa na unidade	10/02/2023	Sistema SAE/SIG	PRG - SAE
Inscrições de voluntários para mentores e tutores	até 18/02/23	Sistema SAE/SIG	PRG - SAE
Mensagem de compromisso aos inscritos	21/02/23	SAE/SIG	PRG-SAE
Divulgação lista de tutores e mentores para as secretarias de graduação realizarem a composição das equipes (lista completa)	25/02/23	email	PRG-SAE

Encontro geral com mentores e tutores	01/03/23	CDC	PRG-SAE
Composição das equipes (ingressantes/mentores/tutores) e divulgação conforme as datas das chamadas de matrícula (1ª a 9ª chamada), incluindo os ingressantes pelo Vestibular Indígena 2022 e 2023	02/03 até 31/03	email ou outra forma de comunicação	Coordenação e secretaria dos cursos
Comunicado aos ingressantes sobre o programa mentoria	a partir de 03/03, semanalmente pelo mês de março	email	Secretarias de graduação, coordenações
1ª Reunião de formação de tutores e mentores (material disponível)	10/03/23 (6ª feira)	meet / CDC / PB / CB a definir	SAE-SAPPE-OE
1ª reunião de acompanhamento entre tutores e mentores	04/04/23 a 08/04/2023 - data sugerida	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
2ª Reunião de formação de tutores e mentores	25/04/23	meet / CDC	SAE-SAPPE-OE

2a reunião de acompanhamento tutores e mentores	09/05/23 a 13/05/2023- data sugerida	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
3a Reunião de avaliação com os tutores	03/06/2023	meet / CDC	SAE-SAPPE-OE
3a acompanhamento tutores e mentores	13/06/2023 a 17/06/2023	meet / CDC / PB / CB a definir	Unidades
Encerramento e confraternização todos os cursos	23/06/23	Teatro de Arena	PRG-SAE, Unidades
Formulário de avaliação	julho		PRG-SAE

Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELIZARDO CONTRERA TORO, PRÓ-REITOR**, em 04/01/2023, às 15:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D0BF283F 78FF4973 B3309784 1670D017

